1ª SC - 2914 - P 122

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

em 20 de abril de 2021

Mensagem nº 27/21
Proc. nº 18323/20

27/21
1465/21

Senhor Presidente

Considerando que a Lei nº 3999-A, de 07 de abril de 2020, a qual instituiu o Fundo Municipal de Fundo Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19 previa a coordenação dos recursos pela Secretaria de Governo;

Considerando que o art. 35 da Lei Complementar nº 984/20, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Vicente, atribui à Secretaria da Saúde o gerenciamento da política de saúde do Município;

Remeto para apreciação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei que Visa Revogar integralmente a Lei nº 3999-A/20.

Com essa extinção, os recursos já existentes e a conta do Fundo previsto nessa Lei, serão repassados para o **Fundo Municipal da Saúde**, inclusive os recursos futuros, que ficarão **sob responsabilidade da Secretaria da Saúde – SESAU**.

Considerando a relevância da matéria solicitamos que sua tramitação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PRAZO: 45 DIAS.
RECEBIDO EM: 22/4/21
VENCE EM: 6/6/21

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Prof. Thiago Alexandre
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente - SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por
em 22/04/21 *às* 15:08hs

Mensagem nº 27/21 fl.02

PROJETO DE LEI Nº 52/21
DOCUMENTO Nº 1466/21

Revoga a Lei nº 3999-A, de 07.04.20, que institui o Fundo Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, e dá outras providências.
Proc. nº 18323/20

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3999-A, de 07 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

* * *